Deliberação CBH-SJD nº. 095 de 10 de Dezembro de 2010

Aprova diretrizes e critérios para hierarquização dos recursos do FEHIDRO destinados à área do CBH-SJD, exercício 2011.

O Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a disponibilidade de recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, referente ao orçamento 2011, para aplicação na área da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Rio São José dos Dourados (UGRHI - 18),

Considerando que cabe a este CBH-SJD indicar as prioridades de aplicação, com base no Relatório de Situação dos Recursos Hídricos e Plano da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados;

Considerando o ANEXO IV - Caracterização dos Programas de Duração Continuada, da Lei 9.034 de 27 de dezembro de 1994:

Considerando as normas e procedimentos estabelecidos pelo Conselho de Orientação do FEHIDRO - COFEHIDRO estabelecido no Manual de Procedimentos Operacionais FEHIDRO, vigente;

Considerando os trabalhos desenvolvidos pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação do CBH-SJD, que resultaram em diretrizes, critérios de procedimentos administrativos, para análise e decisão sobre as prioridades do CBH-SJD na locação dos recursos do FEHIDRO,

Delibera:

- **Artigo 1º** Ficam aprovadas as seguintes diretrizes gerais para a definição de prioridades de investimentos com recursos do FEHIDRO:
 - I Atender ao Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência;
 - II Haver compatibilidade com as proposições do Plano Estadual de Recursos Hídricos, dos Planos Regionais de Desenvolvimento, dos Planos Diretores de Desenvolvimento ou Saneamento Municipais, e Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados;
 - III Dar preferência a estudos, projetos e serviços de prevenção e controle de erosão do solo, em áreas urbanas e rurais, incentivando e promovendo ações de reflorestamento, recuperação e preservação em áreas ciliares.
 - IV Dar preferência a projetos, serviços e obras que proporcionem benefícios de caráter regional às ações eminentemente locais;
- **Artigo 2º** São pré-requisitos para inscrição de solicitação de Recursos do FEHIDRO, estar em conformidade com o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência, e demonstrar explicitamente no seu escopo e conteúdo:
 - I Foco voltado aos recursos hídricos:
 - II Vinculação com o Relatório de Situação e o Plano de Bacia Hidrográfica e, dependendo da abrangência do empreendimento, com o Plano Estadual de Recursos Hídricos;
 - III Utilização de dados e estudos existentes;
 - IV Apresentação de metas claras, exequíveis e mensuráveis;
 - V Descrição de sistemáticas de quantificação e espacialização;
 - VI Formato de apresentação de dados e resultados em sistemas abertos (arquivos digitais de boa portabilidade) e com extensões que permitam acesso público;

- VII Previsão de apresentação de Relatório Técnico que demonstre as atividades desenvolvidas, dados utilizados, resultados obtidos e benefícios decorrentes no caso de empreendimentos que envolvam discussões, reuniões, eventos, dentre outros, deverão ser apresentadas, também, comprovações da divulgação e da participação de membros de colegiados e outros;
- VIII Indicadores de resultado, que permitam avaliar a eficiência do empreendimento;
- IX Atender as orientações dos órgãos competentes;
- X Apresentação de projeto, nos casos de financiamento de empreendimentos estruturais.
- Parágrafo 1° Aos tomadores que pleitearem recursos enquadrados no Programa Serviços e Obras, obras de prevenção e contenção da erosão em áreas urbanas, e obras de desassoreamento, retificação e canalização de cursos d'água e de estruturas para contenção de cheias, deverão apresentar Plano Diretor de Drenagem Urbana e/ou Estudos e Projetos de Macrodrenagem e microdrenagem para área urbana. Para estudos aprovados pelo FEHIDRO, apresentar cópia do relatório final de conclusão.
- **Parágrafo 2º** O empreendimento deverá ter compatibilidade com o "Plano de Bacia da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Rio São José dos Dourados" e "Relatório de Situação dos Recursos Hídricos do Rio São José dos Dourados".
- **Artigo 3º** Fica recomendada para as ações, conforme descrito na DELIBERAÇÃO COFEHIDRO Nº 102/2008, de 15 de outubro de 2008 que dispõe sobre as "linhas temáticas, áreas de atuação, ações, empreendimentos financiáveis, condicionantes e resultados esperados do Capítulo 2 do Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento", em destaque para as áreas de atuação de "utilização, conservação, recuperação e proteção dos recursos hídricos"; "prevenção e defesa contra eventos hidrológicos extremos" e "prevenção e defesa contra processos erosivos" a apresentação, conforme especificidade, dos seguintes planos:
- I Plano de Saneamento Ambiental com ênfase nos Recursos Hídricos (âmbito: todo território municipal);
- II Plano Diretor municipal de combate à erosão rural (conservação do solo);
- III Programa de Recuperação de Área Degradada (PRAD);
- IV Planos de Desenvolvimento Sustentável de Micro bacias Hidrográficas;
- V Plano / Projeto de Controle de Perdas para abastecimento público;
- VI- Plano Diretor de Drenagem Urbana e/ou Estudos e Projetos de Macro e Micro drenagem Urbana.

Parágrafo Único - As recomendações poderão apresentar-se como pré-requisito a partir de 2012 para protocolo de solicitação de Recursos do FEHIDRO.

Artigo 4º - Fica recomendada a seguinte hierarquização para indicação de prioridades pelo CBH-SJD, dos Recursos FEHIDRO, orçamento de 2011:

I - PROGAMA: GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - 20% do valor destinado ao CBH-SJD, FEHIDRO/ 2011.

PDC 01 - PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS - PGRH*

Sub-programa	Ação	Priorida- de
Gerenciamento	Organização, implantação e apoio técnico e administrativo aos comitês de bacias hidrográficas.	3
Gerenciamento	Desenvolvimento, regulamentação e aplicação dos instrumentos de gerenciamento dos recursos hídricos: cadastro, outorga e cobrança.	1
Gerenciamento	Promoção e criação de associações de usuários de recursos hídricos.	4

Renovação da rede hidrológica	Implantação e operação de sistemas de alerta, radares meteorológicos, redes telemétricas, sensoriamento remoto e imagens de satélite.	1
Renovação da rede hidrológica	Monitoramento da qualidade e quantidade dos recursos hídricos.	1
Renovação da rede hidrológica	Análise, processamento, publicação, divulgação e difusão de dados hidrológicos.	1
Renovação da rede hidrológica	Desenvolvimento, modernização, operação e manutenção da rede hidrológica, hidrometeorológica, sedimentométrica e piezométrica.	1
Sistema de informações sobre recursos hídricos	Desenvolvimento e gestão do banco de dado hidrológicos.	1
Sistema de informações sobre recursos hídricos	Projeto, implantação e gestão do sistema de cadastro, outorga e cobrança.	1
Sistema de informações sobre recursos hídricos	Projeto, implantação e gestão do sistema de planejamento, avaliação e controle.	2
Sistema de informações sobre recursos hídricos	Projeto, implantação e gestão do sistema de informações aos usuários e públicos.	2
Sistema de informações sobre recursos hídricos	Projeto, implantação e gestão de sistema de informações ambientais sobre recursos hídricos.	2
Tecnologia e treinamento em recursos hídricos	Desenvolvimento de estudos e pesquisas em recursos hídricos.	1
Tecnologia e treinamento em recursos hídricos	Programas de desenvolvimento institucional e gerencial e de valorização profissional.	1
Tecnologia e treinamento em recursos hídricos	Programas de comunicação social e divulgação.	1
Tecnologia e treinamento em recursos hídricos	Cooperação e intercâmbio técnico nacional e internacional.	1
Tecnologia e treinamento em recursos hídricos	Desenvolvimento de cursos de aperfeiçoamento e especialização em recursos hídricos.	1

PDC 03 - SERVIÇOS E OBRAS DE CONSERVAÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS - PQRH*

Sub-programa	Ação	Priorida -de
Fiscalização e monitoramento de fontes industriais de poluição das águas	Licenciamento, fiscalização e monitoramento das fontes industriais de poluição das águas.	2

PDC 05 - CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS MANANCIAIS SUPERFICIAIS DE ABASTECIMENTO URBANO - PRMS*

Sub-programa	Ação	Priorida -de
Cooperação com os municípios para o desenvolvimento e proteção de mananciais de águas superficiais para abastecimento urbano	Implantação e aplicação de legislação de proteção de mananciais.	4

Cooperação com os municípios para o desenvolvimento e proteção de mananciais de águas superficiais para abastecimento urbano	Delegação aos municípios para a gestão de águas de interesse local com fins prioritários de abastecimento urbano.	4
Racionalização do uso do recurso hídrico para abastecimento urbano.	Redução das perdas e desperdícios nos sistemas urbanos de abastecimento de água.	3
Racionalização do uso do recurso hídrico para abastecimento urbano.	Promoção da aplicação de equipamentos hidráulicos e de saneamento que proporcionem economia de recursos hídricos.	3

PDC 06 - DESENVOLVIMENTO RACIONAL DA IRRIGAÇÃO - PDRI*

Sub-programa	Ação	Priorida -de
Disciplinamento da utilização da água para irrigação	Zoneamento hidroagrícola, com indicação das áreas de aptidão para irrigação.	1
Disciplinamento da utilização da água para irrigação	Gerenciamento de recursos hídricos em áreas críticas, com participação dos irrigantes.	1
Disciplinamento da utilização da água para irrigação	Cadastramento de irrigantes e regularização das captações de águas superficiais e subterrâneas.	1

PDC 07 - CONSERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS NA INDÚSTRIA - PCRI*

Sub-programa	Ação	Priorida -de
Disciplinamento do uso da água para fins industriais	Cadastramento da utilização da água para fins industriais e regularização das captações.	4

PDC 10 - DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS AFETADOS POR RESERVATÓRIOS E LEIS DE PROTEÇÃO DE MANANCIAIS - PDMA*

Sub-programa	Ação	Priorida -de
	Programas complementares de assistência e cooperação com o pequeno produtor rural.	4

PDC 11 - ARTICULAÇÃO INTERESTADUAL E COM A UNIÃO - PAIU*

Sub-programa	Ação	Priorida -de
Articulação interestadual e com a união	Cooperação com os Estados e a União com vistas o planejamento e gerenciamento dos recursos hídricos em bacias de rios de domínio Federal.	4

^{*} Conforme anexo IV da LEI 9.034/1994 (disponível: www.sigrh.sp.gov.br)

II - PROGAMA: ESTUDOS PROJETOS E PROGRAMAS - 20%do valor destinado ao CBH-SJD, FEHIDRO/ 2011

PDC 02 - APROVEITAMENTO MÚLTIPLO E CONTROLE DOS RECURSOS HÍDRICOS - PMAR

Sub-programa	Ação	Priorida -de	
Empreendimentos de aproveitamento múltiplo e controle dos recursos hídricos	Inventários, estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental e projetos de sistemas de obras hidráulicas para aproveitamento múltiplo e controle dos recursos hídricos.	4	

PDC 03 - SERVIÇOS E OBRAS DE CONSERVAÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS – PQRH*

Sub-programa	Ação	Priorida -de
Controle das fontes difusas de poluição das águas.	Estudo, avaliação e controle das fontes difusas de poluição das águas, considerando atividades agrícolas e urbanas.	2
Tratamento de efluentes industriais	Cadastramento e caracterização das fontes poluidoras industriais.	4
Tratamento de efluentes industriais	Alternativas de financiamento de sistemas de tratamento de efluentes industriais.	4
Tratamento de esgotos urbanos	Estudos e projetos de obras de coleta, interceptação, tratamento e disposição de esgotos urbanos.	2
Tratamento de esgotos urbanos	Obras e serviços de sistemas de coleta e tratamento de esgotos urbanos.	2
Tratamento de esgotos urbanos	Sistemas de avaliação e controle de resultados de operação e manutenção de sistemas de tratamento.	2

PDC 04 - DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS - PDAS*

Sub-programa	Ação	Priorida -de
Cartografia hidrogeológica	Execução, publicação e divulgação da cartografia hidrogeológica básica.	2
Controle da perfuração de poços profundos e da exploração de águas subterrâneas	Desenvolvimento do cadastramento de poços tubulares profundos.	1
Controle da perfuração de poços profundos e da exploração de águas subterrâneas	Licenciamento da perfuração de poços e da explotação de águas subterrâneas.	1
Controle da perfuração de poços profundos e da exploração de águas subterrâneas	Gestão de aqüíferos em áreas críticas de superexplotação ou poluição.	1
Cooperação com os municípios para a explotação, conservação e proteção das águas subterrâneas	Operação, controle e manutenção de sistemas de extração de águas subterrâneas.	3
Cooperação com os municípios para a explotação, conservação e proteção das águas subterrâneas	Convênios de cooperação entre estado e municípios para gestão dos aqüíferos de interesse local, especialmente os situados em áreas urbanas.	3
Cooperação com os municípios para a explotação, conservação e proteção das águas subterrâneas	Avaliação hidrogeológica, projeto e perfuração de poços tubulares profundos.	3
Proteção da qualidade das águas subterrâneas	Cadastramento das fontes reais ou potenciais de poluição dos aqüíferos subterrâneos.	1
Proteção da qualidade das águas subterrâneas	Zoneamento da vulnerabilidade dos aqüíferos à poluição, desenvolvimento, implantação e aplicação de legislaçãode proteção.	1

Proteção da qualidade das águas	Execução de cartografia da vulnerabilidade natural	4	
subterrâneas	dos aqüíferos à poluição.	'	

PDC 05 - CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS MANANCIAIS SUPERFICIAIS DE ABASTECIMENTO URBANO – PRMS*

Sub-programa	Ação	Priorida -de
Identificação e proteção dos mananciais de águas superficiais para abastecimento urbano	Levantamento dos sistemas urbanos de abastecimento de água e dos mananciais de águas superficiais.	3
Identificação e proteção dos mananciais de águas superficiais para abastecimento urbano	Estudo das alternativas futuras para suprimento de água para abastecimento urbano.	3
Identificação e proteção dos mananciais de águas superficiais para abastecimento urbano	Desenvolvimento de legislação de proteção de mananciais de águas superficiais.	3

PDC 06 - DESENVOLVIMENTO RACIONAL DA IRRIGAÇÃO - PDRI*

Sub-programa	Ação	Priorida -de
Monitoramento de áreas irrigadas	Acompanhamento da evolução física das áreas irrigadas através de sensoriamento remoto, confrontando com o disciplinamento da utilização da água para irrigação.	1
Obras e serviços de sistemas coletivos de irrigação e drenagem	Estudos, levantamentos, projetos e obras de sistemas coletivos de irrigação e drenagem, com participação dos irrigantes e de suas associações.	4
Racionalização do uso da água para irrigação	Determinação regional dos valores de consumo das principais culturas irrigáveis, levando este conhecimento aos agricultores visando aumentar a eficiência no uso da água para irrigação.	2

PDC 07 - CONSERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS NA INDÚSTRIA - PCRI*

Sub-programa	Ação	Priorida -de
Orientação à localização industrial	Difusão de informações sobre as disponibilidades hídricas, superficiais e subterrâneas, e sobre o enquadramento dos corpos receptores.	4

PDC 08 - PREVENÇÃO E DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES - PPDI*

Sub-programa	Ação	Priorida -de
Cooperação com os municípios para serviços e obras de prevenção e defesa contra inundações	Convênios com os municípios para estudos, projetos, serviços de controle de cheias e defesa contra inundações.	1
Implantação de medidas estruturais de prevenção e defesa contra inundações	Estudos, projetos, serviços de desassoreamento, retificação e canalização de cursos d'água.	1
Implantação de medidas não estruturais de prevenção e defesa contra inundações	Cadastramento de áreas inundáveis.	1
Implantação de medidas não	Zoneamento de áreas inundáveis.	1

estruturais de prevenção e	
defesa contra inundações	

PDC 09 - PREVENÇÃO E DEFESA CONTRA A EROSÃO DO SOLO E O ASSOREAMENTO DOS CORPOS D'ÁGUA - PPDE*

Sub-programa	Ação	Priorida -de
Cooperação com os municípios em serviços e obras de prevenção e defesa contra a erosão do solo	Convênios com os municípios para estudos, projetos, serviços e obras de prevenção e defesa contra a erosão do solo urbano e rural e o assoreamento dos corpos d'água.	2
Desenvolvimento de diagnóstico, diretrizes e tecnologia para a prevenção da erosão do solo	Estudos e serviços de prevenção da erosão do solo em áreas urbanas e rurais.	1

PDC 10 - DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS AFETADOS POR RESERVATÓRIOS E LEIS DE PROTEÇÃO DE MANANCIAIS - PDMA*

	=	
Sub-programa	Ação	Priorida -de
Desenvolvimento da utilização múltipla dos reservatórios	Projetos complementares para implantação de infraestrutura para utilização dos reservatórios para recreação, esportes náuticos, turismo e pesca amadora.	4
Desenvolvimento de projetos, serviços e obras de saneamento básico.	Projetos complementares para implantação de sistemas de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos e de coleta e disposição de lixo.	1

^{*} Conforme anexo IV da LEI 9.034/1994 (disponível: www.sigrh.sp.gov.br)

III - PROGAMA: SERVIÇOS E OBRAS - 60% do valor destinado ao CBH-SJD, FEHIDRO/2011

PDC 03 - SERVIÇOS E OBRAS DE CONSERVAÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS - PQRH

Sub-programa	Ação	Priorida -de
Controle das fontes difusas de poluição das águas.	Estudo, avaliação e controle das fontes difusas de poluição das águas, considerando atividades agrícolas e urbanas.	2
Tratamento de esgotos urbanos	Estudos e projetos de obras de coleta, interceptação, tratamento e disposição de esgotos urbanos.	2
Tratamento de esgotos urbanos	Obras e serviços de sistemas de coleta e tratamento de esgotos urbanos.	2
Tratamento de esgotos urbanos	Sistemas de avaliação e controle de resultados de operação e manutenção de sistemas de tratamento.	2

PDC 06 DESENVOLVIMENTO RACIONAL DA IRRIGAÇÃO - PDRI

Sub-programa	Ação	Priorida
. 0	,	-de
Obras e serviços de sistemas coletivos de irrigação e drenagem	Estudos, levantamentos, projetos e obras de sistemas coletivos de irrigação e drenagem, com participação dos irrigantes e de suas associações.	4

PDC 08 - PREVENÇÃO E DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES - PPDI

Sub-programa	Ação	Priorida -de
Cooperação com os municípios para serviços e obras de prevenção e defesa contra inundações	Assistência e cooperação aos municípios para a implantação de medidas não estruturais de prevenção de inundações.	1
Implantação de medidas estruturais de prevenção e defesa contra inundações	Serviços e Obras de desassoreamento, retificação e canalização de cursos d'água.	1

PDC 09 - PREVENÇÃO E DEFESA CONTRA A EROSÃO DO SOLO E O ASSOREAMENTO DOS CORPOS D'ÁGUA - PPDE

Sub-programa	Ação	Priorida -de
Cooperação com os municípios em serviços e obras de prevenção e defesa contra a erosão do solo	Assistência e orientação aos municípios para o controle de extração de areia e outros materiais de construção.	2
Desenvolvimento de diagnóstico, diretrizes e tecnologia para a prevenção da erosão do solo	Serviços e Obras de prevenção da erosão do solo em áreas urbanas e rurais.	1
Reflorestamento e recomposição da vegetação ciliar	Incentivos e promoção do reflorestamento.	1
Reflorestamento e recomposição da vegetação ciliar	Produção de mudas e promoção do reflorestamento ciliar e de topos de morros.	1

PDC 10 - DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS AFETADOS POR RESERVATÓRIOS E LEIS DE PROTEÇÃO DE MANANCIAIS - PDMA

Sub-programa	Ação	Priorida -de
Desenvolvimento da utilização múltipla dos reservatórios	Obras para implantação de sistemas coletivos de irrigação e drenagem.	4
Desenvolvimento de projetos, serviços e obras de saneamento básico.	Obras para implantação e complementação de sistemas de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos e de coleta e disposição de lixo.	1
Infraestrutura urbana e desenvolvimento rural	Programas complementares de assistência e cooperação com o pequeno produtor rural.	4
Programas complementares de proteção e recuperação ambiental	Implantação e manutenção de áreas de proteção e conservação ambiental.	4

^{*} Conforme anexo IV da LEI 9.034/1994 (disponível: www.sigrh.sp.gov.br)

Parágrafo 1° - Sobre os recursos destinados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos à área de atuação do CBH-SJD, orçamento 2011, poderá ser atribuído um percentual de até 15% para divulgação e capacitação sobre o uso racional da água na bacia e/ou projeto, estudo ou obra de relevância para bacia a ser indicado pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação e priorizado em reunião plenária.

Parágrafo 2º - Os empreendimentos de Afastamento de Efluentes Domésticos só serão aceitos quando o Tomador possuir o Sistema de Tratamento de Efluente Domestico com a devida Licença Previa e/ou Instalação.

Parágrafo 3º - Todos os empreendimentos deverão obrigatoriamente comprovar o ganho ambiental da ação.

Parágrafo 4º – As ações voltadas para conservação e adequação de estradas rurais só serão analisadas se integrarem um projeto de conservação do solo das áreas lindeiras de contribuição onde a estrada esteja inserida.

Parágrafo 5º – Os recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO destinam-se a dar suporte financeiro à Política Estadual de Recursos Hídricos, compatibilizado com o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos e Plano da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados.

Artigo 5º - Ficam aprovados os Critérios para pontuação a ser atribuída às solicitações de recursos financeiros, para fins de hierarquização e seleção dos investimentos a serem indicados ao FEHIDRO (anexo I);

Artigo 6º - A documentação pertinente a cada empreendimento deverá ser protocolada pelo proponente em 2 (duas) vias (idênticas) junto a Secretaria Executiva do CBH-SJD em prazo pré estabelecido, conforme os Anexos do Manual de Procedimentos Operacionais, em vigência:

Parágrafo Primeiro: Documentos específicos para as entidades:

- Municípios e entidades municipais: Anexo VI;
- II) Órgãos e entidades estaduais: Anexo VII;
- III) Entidades da sociedade civil, sem finalidades lucrativas: Anexo VIII;
- IV) Usuários de recursos hídricos, com fins lucrativos: Anexo IX.

Parágrafo Segundo - Deverão compor obrigatoriamente a solicitação, os seguintes documentos: "FICHA RESUMO DO EMPREENDIMENTO", "CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO", "PLANILHA DE ORÇAMENTO" (em conformidade com o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência) e "FICHA TÉCNICA" (ANEXO II);

Parágrafo Terceiro - Apresentação das certidões de INSS, FGTS e Tributos Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, dentro do prazo de validade na data do protocolo da solicitação.

Artigo 7º - Da análise da documentação apresentada na solicitação de recursos junto ao FEHIDRO, bem como das possíveis complementações de informações, e em conformidade com o disposto no artigo 4º desta Deliberação, caberá à Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação, propor pontuação e priorizar as solicitações de recursos a serem deliberados pelo CBH-SJD, assim como desclassificar solicitações que não estejam de acordo com o disposto nesta Deliberação e com o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO.

Parágrafo Único - Será estabelecido Cronograma e divulgado aos membros do Comitê, as datas para:

- I Protocolo das solicitações junto à Secretaria Executiva pelos interessados:
- II Análise, pontuação e hierarquização pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação;
- III Realização de Reunião do Comitê para deliberar sobre a proposta de hierarquização encaminhada pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação.

Artigo 8º - As solicitações de recursos do FEHIDRO de que trata esta Deliberação deverão atender também aos seguintes requisitos:

- I Para Estudos, Planos e Projetos, e Gestão de Recursos Hídricos de abrangência local, devem possuir Valor FEHIDRO mínimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e máximo de R\$ 150.000,00.
- II Para Estudos, Planos e Projetos, e Gestão de Recursos Hídricos de abrangência Regional, devem possuir Valor FEHIDRO mínimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e máximo de R\$ 200.000,00.
- III Para Serviços, Obras devem possuir Valor FEHIDRO mínimo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e máximo de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais).

IV- Sobre os recursos do **FEHIDRO**, fica estabelecido o limite de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) por Tomador.

V- Havendo recursos remanescentes será fixado um novo prazo para entrega de novos projetos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Oferecer percentual mínimo de contrapartida de 2 % aos municípios com menos de 50 mil habitantes; 5% para municípios com mais de 50 mil e menos de 200 mil habitantes; e 10 % para municípios com mais de 200 mil habitantes, calculado sobre o orçamento total do empreendimento ou da etapa a ser financiada pelo FEHIDRO, conforme Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência.

Artigo 9 - Uma vez encerrado o prazo limite para protocolo de solicitações, fica vedada a inclusão, substituição e/ou complementações de documentos.

PARÁGRAFO UNICO— A Câmara Técnica poderá solicitar complementações de ordem técnica e/ou administrativa em comum acordo com a Diretoria, estabelecendo o tipo de complementação e prazos;

Artigo 10 - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-SJD.

ANEXO I - DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 095/2010 - Critérios para pontuação a ser atribuída às solicitações de recursos financeiros, para fins de hierarquização e seleção dos investimentos a serem indicados ao FEHIDRO/2011.

1. PRÉ ENQUADRAMENTO PELO CBH-SJD

- a. Atender ao Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência,
- b. Atender as orientações descritas na DELIBERAÇÃO CBH-SJD Nº 094/2010
- c. Será verificado o atendimento à totalidade dos itens descritos na "Relação de documentos para solicitação de financiamento de empreendimentos junto ao FEHIDRO" especificado de acordo com as entidades municipais, estado ou sociedade civil, e usuários de recursos hídricos com finalidade lucrativa, de acordo com o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência.
- d. O empreendimento não habilitado em qualquer um dos critérios de pontuação implica na desclassificação do pleito para este exercício (FEHIDRO/2011)

2. CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO:

PROGRAMA: GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS PROGRAMA: ESTUDOS PROJETOS E PROGRAMAS

1- Solicitações em andamento 1	Pontos
Tomadores com projetos FEHIDRO/2009 em andamento junto ao Comitê ou que não	10
apresentam projetos em andamento, não iniciados ou em análise.	
Tomadores com projetos FEHIDRO/2008 em andamento.	07
Tomadores com projetos FEHIDRO/2007 em andamento.	03
Tomadores com projetos FEHIDRO/2006 em andamento.	01
Tomadores com projetos contratados anteriormente ao exercício FEHIDRO/2006 em	00
andamento.	00

¹Considerar o ano de assinatura do Contrato FEHIDRO

2- Prioridade por PDC (Programa de Duração Continuada) ²	Pontos
Prioridade 1	10
Prioridade 2	05
Prioridade 3	02
Prioridade 4	01
Outros não priorizados	Não habilitado

²Seguir prioridade indicada no artigo 3º para cada Programa / Sub-programa

3 – Solicitação (Termo de Referência) ³	Pontos
Informações suficientes, claras, objetivo delimitado e proposta factível.	10
Informações suficientes para o entendimento do item solicitado ou orçamento sem detalhamento adequado.	7
Informações pouco suficientes para o entendimento do item solicitado ou apresentadas de forma pouco definida ou orçamento sem detalhamento adequado.	4
Informações inexistentes ou insuficientes ou proposta não factível	Não habilitado

³Considerar a clareza e objetividade da proposta

4 - Abrangência da ação	Pontos
Ação regional (toda a URGHI)	10
Ação parcial (parte da bacia)	05
Ação local (pontual)	02

5 - Planilha Orçamentária ⁴	Pontos
Informações detalhadas ou planilha detalhada adequadamente	10
Informações suficientes, porém pouco detalhada.	05
Informações insuficientes	Não habilitado

⁴Avaliar o detalhamento dos itens da Planilha Orçamentária - Descrição detalhada dos itens do Cronograma Físico-Financeiro na Planilha Orçamentária, de acordo com as atividades propostas.

6 – Cronograma Físico-financeiro ⁵	
Informações detalhadas ou planilha detalhada adequadamente	10
Informações suficientes, porém pouco detalhada.	05
Informações insuficientes	Não
	habilitado

⁵ Detalhamento da Planilha Orçamentária - Descrição detalhada dos itens do Cronograma Físico-Financeiro em conformidade com a Planilha Orçamentária

PROGRAMA: SERVIÇOS E OBRAS

1- Solicitações em andamento 7	Pontos
Tomadores com projetos FEHIDRO/2009 em andamento junto ao Comitê ou que não	10
apresentam projetos em andamento, não iniciados ou em análise.	10
Tomadores com projetos FEHIDRO/2008 em andamento	07
Tomadores com projetos FEHIDRO/2007em andamento	03
Tomadores com projetos FEHIDRO/2006 em andamento	01
Tomadores com projetos contratados anteriormente ao exercício FEHIDRO/2006 em	00
andamento	

Considerar o ano de assinatura do Contrato FEHIDRO

2- Prioridade por PDC (Programa de Duração Continuada) ⁸	Pontos
Prioridade 1	10
Prioridade 2	05
Prioridade 3	02
Prioridade 4	01
Outros não priorizados	Não habilitado

⁸Seguir prioridade indicada no artigo 3º para cada Programa / Sub-programa

3 – Solicitação (Termo de Referencia) ⁹	Pontos
Informações suficientes, claras, objetivo delimitado e proposta factível.	10

Informações suficientes para o entendimento do item solicitado ou orçamento sem detalhamento adequado.	7
Informações pouco suficientes para o entendimento do item solicitado ou apresentadas de	4
forma pouco definida ou orçamento sem detalhamento adequado.	
Informações inexistentes ou insuficientes ou proposta não factível	Não habilitado

⁹Avaliar o detalhamento dos itens da Planilha Orçamentária - Descrição detalhada dos itens do Cronograma Físico-Financeiro na Planilha Orçamentária, de acordo com as atividades propostas.

4 - Área de abrangência	Pontos
Ação regional (toda a URGHI)	10
Ação parcial (parte da bacia)	05
Ação local (pontual)	02

5 - Planilha Orçamentária ¹⁰	Pontos
Informações detalhadas ou planilha detalhada adequadamente	10
Informações suficientes, porém pouco detalhada.	05
Informações insuficientes	Não
	habilitado

¹⁰Avaliar o detalhamento dos itens da Planilha Orçamentária - Descrição detalhada dos itens do Cronograma Físico-Financeiro na Planilha Orçamentária, de acordo com as atividades propostas.

6 – Cronograma Físico-financeiro ¹¹	
Informações detalhadas ou planilha detalhada adequadamente	10
Informações suficientes, porém pouco detalhada.	5
Informações insuficientes	Não
•	habilitado

¹¹Detalhamento da Planilha Orçamentária - Descrição detalhada dos itens do Cronograma Físico-Financeiro em conformidade com a Planilha Orçamentária

7 – Estágio do Empreendimento	Pontos
Obra financiada pelo FEHIDRO, cuja proposta é a conclusão do empreendimento na sua totalidade.	10
Obra nova cujos estudos e projetos foram financiados pelo FEHIDRO	07
Obra nova cuja proposta é a implantação e conclusão do empreendimento	05
Obra financiada pelo FEHIDRO, cuja proposta é a implantação de uma nova etapa do empreendimento, não chegando a concluí-lo.	03
Obra nova cuja proposta é a implantação do empreendimento, não chegando a concluí-lo.	01

- **3. HIERARQUIZAÇÃO:** O resultado final das solicitações comporá uma lista de prioridades, por tipo de solicitação, com pontuação decrescente para cada objeto, onde as solicitações serão enquadradas conforme Artigo 4º desta Deliberação.
- **4. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE**: Havendo empate na soma de pontos obtidos, para cada grupo de solicitações, serão aplicados, sucessivamente, até o desempate, os seguintes critérios:
- I Participação em reuniões plenárias do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São José dos Dourados:
- II Maior população beneficiada diretamente com o empreendimento;
- III As ações à montante terão prioridade sobre os de jusante quando localizados na mesma sub-bacia;
- IV Maior benefício aos recursos hídricos:
- V Por consenso da Câmara Técnica;
- **5. CASOS OMISSOS**: Os casos omissos e não previstos neste documento serão objeto de analise e discussão da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação e Diretoria do CBH-SJD e posteriormente à apreciação e deliberação da plenária do CBH-SJD.

ANEXO II - DELIBERAÇÃO CBH-SJD N $^{\rm o}$ 095/2010 - Ficha técnica do empreendimento

Solicitante:
Título do Empreendimento:
Objetivo e justificativa:
Descrever ganho ambiental esperado:
Modalidade de financiamento Não reembolsável; Reembolsável
Indicador de benefícios Abastecimento de Água (habitantes); Canalização (metros lineares); Coleta e tratamento de esgotos (habitantes); Conservação do solo (metros lineares); Educação Ambiental (contratos); Estudos / Projetos (contratos); Galerias de Águas pluviais (metros lineares); Planej. e Gerenc. dos Recs. Hídricos (contratos); Poco Tubular Profundo (m3/hora); Recomposicao de Mata Ciliar (hectares); Trat. e Disposição do Lixo – Obras (Habitantes); Trat. e Disp. do Lixo (contratos); Outros (1 contato)
Quantitativos do Indicador conforme assinalado acima:
População Beneficiada DIRETAMENTE (hab): Fonte: hab População Beneficiada INDIRETAMENTE (hab): Fonte: hab
Categoria: Estudo; Pesquisa; Projeto de Engenharia; Obra; Serviço; Capacitação e Treinamento; Evento; Outros. Especificar:
Proposta de enquadramento nos Programas de Duração Continuada (PDC)
Característica do empreendimento: Novo empreendimento; Extensão de empreendimento financiado pelo FEHIDRO; Extensão de empreendimento NÃO financiado pelo FEHIDRO; Outros: Especificar no caso de outros:
Indicar o tempo de execução do empreendimento: (meses)
Abrangência do empreendimento: Local; Regional
Município Sede do empreendimento:
Região Administrativa do Estado:
Sub-bacia beneficiada: (descrever a sub-bacia):
Colegiado: CBH-SJD / UGRHI 18
Indicar Município(s) abrangido(s):
Contato: Telefone: Fax: E-mail:

Nome do Responsável Técnico: Formação: Telefone: Fax: E-mail: Assinatura do responsável técnico:
TERMO DE RESPONSABILIDADE: Nome do Responsável Legal: Cargo: Telefone: Fax: E-mail:
As informações supra citadas são expressão da verdade, da qual me responsabilizo.
Data: Local: Assinatura:
DOE; Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 120 (238), sexta-feira, 17 de dezembro de 2010